

MUDANÇAS Deputada licenciada substitui a agricultora familiar Elisângela Araújo, que deixa a pasta para ocupar uma vaga na Câmara Federal

Neusa assume Secretaria de Políticas para as Mulheres

DA REDAÇÃO

O governador Jerônimo Rodrigues empossou, na noite de ontem a deputada estadual licenciada Neusa Cadore como a nova secretária de Políticas para as Mulheres (SPM). Ela substitui a agricultora familiar Elisângela Araújo, que deixa a pasta para ocupar uma vaga na Câmara Federal.

“É uma honra receber esta missão no dia 25 de julho, Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, data em que celebramos e reconhecemos a luta e a resistência dessas mulheres. Com o simbolismo dessa história, quero dizer que assumo esse cargo com muita coragem. Representamos a resistência e a força do nosso país, mas também sofremos com a violência e vários tipos de preconceito. Que todas as mulheres se sintam abraçadas e representadas por mim para mudar essa realidade”, pronunciou a secretária Neusa Cadore.

O governador Jerônimo Rodrigues agradeceu a colaboração de Elisângela Araújo, que esteve no cargo desde 2023, e destacou a importância da escolha de Neusa Cadore para ocupar a nova função. “Elisângela marcou a SPM quando criou



Jerônimo empossou, ontem, Neusa Cadore no lugar de Elisângela Araújo

programas e projetos estratégicos em articulação com diversos órgãos. Neusa, com toda a sua experiência política, chega para dar continuidade a esse trabalho forte à frente de uma secretaria tão importante”.

Missão

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como missão elaborar, propor, articular e executar po-

líticas públicas para todas as mulheres, respeitando as diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social em todo o estado da Bahia. A pasta trabalha em torno de cinco eixos prioritários: economia e inclusão produtiva no campo e na cidade, empoderamento feminino, enfrentamento à violência, educação inclusiva, saúde e direitos

reprodutivos.

Com a ida de Neusa Cadore para a secretaria assume em seu lugar na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), o petista Rivaldo Costa, suplente de deputado que desistiu de disputar a prefeitura de Alagoinhas após uma articulação da cúpula do partido na cidade. “Estou pronto para continuar fortalecendo o nosso grupo político”, disse ele.

SALVADOR

Após recesso, vereadores vão debater transporte

EDUARDO DIAS E GABRIELA ARAÚJO

O presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), vereador Carlos Muniz (PSDB), se comprometeu a debater melhorias para o transporte público após o retorno do recesso legislativo, previsto para o dia 5 de agosto. O tucano ainda afirmou que o assunto será pautado nos próximos anos na Casa Legislativa de forma independente.

“Com certeza, nós iremos melhorar o transporte público no ano de 2024. Ireemos resolver, nos anos de 2025-2028, o problema do transporte público de Salvador, sem ajuda do governo federal e estadual, porque se tivéssemos ajuda, teríamos resolvido agora em 2024”, afirmou Muniz.

Convenção

Presente na convenção partidária que oficializa a candidatura de Bruno Reis (União Brasil) e Ana Paula

Matos (PDT) a prefeito e vice da capital baiana, no Centro de Convenções, Muniz ainda enalteceu o gestor municipal.

“Na realidade, o que Bruno vem fazendo com o transporte público é o que ele chamou para resolver nunca foi feito por nenhum prefeito de Salvador. Então, Bruno chamou a responsabilidade para si”, disse o chefe do legislativo, ao defender Reis.

A administração dos transportes públicos na cidade é um dos ‘calcanhares de Aquiles’ do governo Bruno Reis (União Brasil). Isso porque os soteropolitanos da capital reclamam da ausência dos coletivos na cidade. Em pronunciamento público, o político já classificou os transportes como “caros” e difíceis de custear.

Em contrapartida, o presidente da Câmara afirmou que a continuidade da gestão de Bruno “transformará o transporte público no melhor”.

PRISÃO

Moraes nega semiaberto para Daniel Silveira

AGÊNCIA BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido do ex-deputado federal Daniel Silveira de progredir para o regime semiaberto de prisão. Silveira foi condenado pelo STF a oito anos e nove meses de prisão pelos crimes de tentativa de impedir o livre exercício dos poderes e coação no curso do processo ao proferir ofensas e ameaças contra os ministros da Corte.

Segundo Moraes, Silveira não pagou a multa de aproximadamente R\$ 247 mil, definida durante a condenação. O ministro também negou pedido para usar R\$ 624 mil bloqueados nas contas do ex-parlamentar para compensar o pagamento.

“Assim, inviável o deferimento da progressão de regime prisional pretendida pela defesa sem que haja o efetivo pagamento da pena pecuniária fixada, até porque o executado, como já dito, não cumpriu o requisito

objetivo, tampouco adimpliu com a multa ou comprovou situação clara de hipossuficiência”, decidiu.

Em maio do ano passado, Moraes determinou a execução imediata da pena de Daniel Silveira. A medida foi tomada após o Supremo anular o decreto de graça constitucional concedido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro ao então deputado federal para impedir o início do cumprimento da pena.

Defesa

A defesa de Daniel Silveira argumenta que ele está ilegalmente no regime fechado e tem direito à progressão. Segundo o advogado Paulo César de Farias, Silveira já cumpriu 849 dias de prisão. Portanto, hoje, 23/07/2024, (data da petição) o requerente está há 50 dias preso além do prazo legal determinado pelo relato”, afirmou a defesa.

Em um vídeo publicado no YouTube em 2021, Silveira proferiu xingamentos a ministros e citou alguns nominalmente.



Do conhecimento à prudência

Janine Soares de Matos Ferraz

Juíza de direito do TJBA, idealizadora e responsável pelo Programa Construção de Paz Coração de Tinta

Ao escolhermos a magistratura como profissão, assumimos o compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de distribuir justiça e com a atuação para fortalecer a legitimidade do Poder Judiciário.

O nosso código de ética exige a adoção de conduta norteada, entre outros, pelos princípios do conhecimento e capacitação e da prudência, esclarecendo que a exigência de conhecimento e de atualização permanente dos magistrados tem como fundamento o direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração de Justiça.

O magistrado bem formado é o que conhece o Direito vigente e desenvolve as capacidades técnicas e as atitudes éticas adequadas para aplicá-lo corretamente. É o que atende à obrigação de formação contínua tanto no que diz respeito às matérias especificamente jurídicas quanto no que se refere aos conhecimentos e técnicas que possam favorecer o melhor cumprimento das funções judiciais, a máxima proteção dos direitos humanos e o desenvolvimento dos valores constitucionais.

Nosso padrão ético ainda nos recomenda o dever de facilitar e promover, na medida do possível, a formação dos outros membros do órgão judicial, mantendo uma atitude de colaboração ativa em todas as atividades que conduzem à nossa formação conjunta, atuando para que a instituição de que fazemos parte ofereça os meios para que ela seja permanente.

Noutro giro, nosso standard define como prudente, o magistrado que busca adotar comportamentos e decisões que sejam o resultado de juízo justificado racionalmente, após haver meditado e valorado os argumentos e contra-argumentos disponíveis, à luz do Direito aplicável. Especialmente ao proferirmos decisões, devemos atuar de forma cautelosa, atentos às consequências que podemos provocar, para podermos sustentar uma atitude aberta e paciente ao recebermos argumentos ou críticas lançados de forma cortês e respeitosa, e podermos confirmar ou retificar posições anteriormente assumidas nos processos em que atuamos.



Janine Ferraz é juíza de direito do TJBA

No recente mês de junho, o Congresso Regional da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), realizado com a Escola de Magistrados da Bahia, cumpriu o objetivo de integrar os magistrados baianos, aproximando-nos e promovendo a atualização jurídica e o debate acadêmico.

No evento, os princípios éticos citados tornaram-se carne e habitaram entre nós, incorporados por magistrados que escolheram se reunir e compartilhar saberes que transitaram, entre outros temas, da revolução tecnológica mais moderna à sensibilidade de um depoimento especial; do desafio do enfrentamento às organizações criminosas à exigência da garantia de uma atividade policial não-violenta que refta sobre violências estruturais.

Foi muito bonito ver magistrados facilitando e promovendo a formação de seus pares, numa atitude colaborativa e horizontal, aberta e receptiva, como a conferência do ministro Rogério Schietti, do STJ que aceitou o convite para se sentar em um círculo de construção de paz com os policiais locais que sofreram o impacto de uma das suas decisões para recíproca ampliação de lentes.

Ao fazermos-nos presentes uns para os outros, relembro-nos que vida é o que acontece na concretude dos braços que nos enlaçam em abraços afetuosos, na troca dos sorrisos e no quanto de energia nossos corpos emanam quando estamos juntos, produzindo sabbedoria coletiva que nos torna fortes porque pertencentes.

Oxalá, sigamos no caminho da construção coletiva de conhecimento e de prudência, firmes na crença de que, havendo paz entre nós, haverá paz em nossos resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIPI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2024. Dia 07/08/24 às 9h. Menor preço por lote, no www.licitat.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018PESP/2024 O Município de Camamu - Bahia torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para elaboração de projetos de material pedagógico complementar composto por livros, paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Camamu-BA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
BB Nº1050141 (SJDH/FUNDAC)
Abertura: 12/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER CORPORAL para as unidades da FUNDAÇÃO (Convênio Federal nº 440507/2023) - FAMILIA: 66.65. Local da sessão: site - licitacoes-sj-bb.com.br/ag-proc-est-estagio/ O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.contratacao.ba.gov.br/licitacoes-sj-bb.com.br/ag-proc-est-estagio/ www.gov.br/procup/bid e www.fundacaoba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gabriel.fundacaoba@fundacaoba.gov.br, telefone (71) 3234-9556/9657 - Salvador-BA, 25/07/2024 - Danielle Lima de Jesus Sant'ana - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
O MUNICÍPIO DE ITAGIBA, torna público que realizará no dia 07/08/2024 às 09h00min P 020/2024, PA 099/2024. OBJETO: contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição do material pessoal, utilizados nos atendimentos de urgência e emergência, sala de curativo e consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família - USF no Município de Itagiba-BA. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Detalhes além no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagiba-BA, 26/07/2024 - Fábio Nery de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNGUNGU DO MORRO
CREDENCIAMENTO 03/2024. Período: de 26/07/24 à 26/07/25. Objeto: serviços assistenciais de saúde, para o atendimento da população jurto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Informações e Edital: http://www.malungundomorro.ba.gov.br/licitacao/malungundomorro.ba.gov.br. Mungungu do Morro-BA, 26 de julho de 2024. Anselmo Luiz Góes da Silva. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA torna público aos interessados que realizará licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OROGÊNIO MEDICINAL COMBUSTÍVEL TIPO GASCOLINA COMUM, GASCOLINA ADITIVADA, DIESEL, SÓO, DIESEL 5110 E ETANOL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÊ E SUAS SECRETARIAS. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagê/BA, de segunda à sexta-feira de 9h às 17h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00. JONATHAN SILVA SOARES-Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÊ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024
A PREFEITURA DE ANAGÊ-BA realiza pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 08/08/2024, às 11:00h, no site https://www.licitacoes.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASCOLINA COMUM, GASCOLINA ADITIVADA, DIESEL, SÓO, DIESEL 5110 E ETANOL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÊ E SUAS SECRETARIAS. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagê/BA, de segunda à sexta-feira de 9h às 17h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00. JONATHAN SILVA SOARES-Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
OBJETO: Registro de Preços, com vista à contratação de empresa especializada para fornecimento de caxias de papelão com a marca do SERRA, número do telefone e endereço do site, sob o domínio de acordo com as especificações técnicas e detalhadas no Termo de Referência, para atender as necessidades do SERRA.
ABERTURA: 15/08/2024 às 09h00min.
EDITAL NOS SITES: https://www.licitacoes.com.br/portal e https://www.licitacoes.com.br.
INFORMAÇÕES: caxias@serrega.com.br
Salvador, 26 de julho de 2024.
Pregoeiro